



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Programa de Pós-Graduação em Ciências -  
Física de Materiais  
Campus Universitário – Morro do Cruzeiro –  
ICEB / DEFIS – CEP – 35.400-000  
Fone: (031) 3559-1669



## **EDITAL DE SELEÇÃO 001/2017 – MESTRADO**

O Coordenador do Curso de Pós-graduação em Ciências com ênfase em Física de Materiais do Departamento de Física (DEFIS) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, as seguintes normas sobre o Processo Seletivo de 2017 do curso de Mestrado em Ciências.

### **1. OBJETIVO**

O Processo Seletivo de 2017 tem como objetivo selecionar candidatos que comprovem conhecimento e aptidão para cursar o Programa de Pós-graduação em Ciências com ênfase em Física de Materiais do Departamento de Física (DEFIS) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) em nível Mestrado conforme o disposto no presente Edital.

### **2. ESPECIFICAÇÃO, LOCAL, VALIDADE, REGIME E VAGAS DO CURSO**

- 2.1. O curso oferecido é o de Mestrado em Ciências com área de concentração em Física de Materiais, com duas linhas de pesquisa principais: (i) Materiais e sistemas estruturados e nanoestruturados e (ii) Simulação computacional e modelagem matemática.
- 2.2. A sede administrativa do Programa de Pós-Graduação em Ciências – Física de Materiais se localiza no prédio do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas (ICEB) no Campus Universitário, Morro do Cruzeiro na cidade de Ouro Preto, MG.
- 2.3. O processo seletivo de que trata o presente edital só terá validade para ingresso no ano de 2017.
- 2.4. Para este processo serão oferecidas 12 (doze) vagas (limite de vagas).
- 2.5. Em cumprimento à Resolução CEPE nº 4.350, ficam adicionadas 2 (duas) vagas em relação ao disposto no item 2.4, destinadas a servidores técnico-administrativos da UFOP, que se declararem como tal no ato da inscrição e que forem aprovados no

Processo Seletivo.

- 2.6. Existe a possibilidade da concessão de bolsas de estudo para os primeiros colocados.
- 2.7. O curso é de horário integral, sendo de dedicação exclusiva para estudantes bolsistas.
- 2.8. Alunos do curso de Mestrado em Ciências com ênfase em Física de Materiais deverão ser aprovados na Prova de Proficiência em Inglês no prazo máximo de 12 (doze) meses após ingresso no programa sob pena de desligamento do programa. A prova será aplicada no DEFIS da UFOP e consistirá na tradução e interpretação de textos científicos da área de física com auxílio de dicionário. Será considerado aprovado o aluno que obtiver 70% de aproveitamento. Alunos com pontuação maior ou igual a 400 no *Test of English as Foreign Language-Institutional Testing Program* (TOEFL-ITP) ou aprovados no Exame de Proficiência do Centro de Extensão da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais (CENEX/FALE/UFMG) são dispensados da Prova de Proficiência.

### 3. INSCRIÇÕES

- 3.1. A inscrição para este processo seletivo ocorrerá no período de **18 de novembro de 2016 a 30 de dezembro de 2016**, em dias úteis, no horário das 09h00min as 17h00min, na Secretaria da pós-Graduação em Ciências da UFOP, ou por SEDEX, respeitada a data limite de postagem até **30/12/2016**. Neste caso, a documentação deverá ser enviada para: Universidade Federal de Ouro Preto, Instituto de Ciências Exatas e Biológicas, Departamento de Física, Programa de Pós-Graduação em Ciências, Campus Morro do Cruzeiro, Ouro Preto, MG, 35400-000, aos cuidados (A/C) de Mariana Cristina Moreira Souza. O código de rastreamento da documentação postada por Sedex **deverá** ser enviado para o e-mail [secretaria@fimat.ufop.br](mailto:secretaria@fimat.ufop.br) com cópia para [oliveira@iceb.ufop.br](mailto:oliveira@iceb.ufop.br).
- 3.2. O candidato, ao se inscrever para a seleção, deverá apresentar os seguintes documentos:
  - a) Formulário de inscrição, que pode ser obtido na página eletrônica [www.fimat.ufop.br](http://www.fimat.ufop.br) ou na Secretaria da pós-Graduação em Ciências da UFOP, devidamente preenchido;
  - b) 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
  - c) Cópia do diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação em Física (Licenciatura ou Bacharelado), Química (Licenciatura ou Bacharelado) ou áreas afins, ou ainda documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação antes de iniciado o de pós-graduação;
  - d) Se brasileiro, cópia da Cédula de Identidade (ou outro documento oficial com foto). Se estrangeiro, cópia do Passaporte.
  - e) Histórico escolar da graduação;
  - f) Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) atualizado;
  - g) Anexar cópia dos documentos comprobatórios listados no Currículo Lattes;
  - h) Prova de estar em dia com suas obrigações militares (se brasileiro do sexo

masculino)

- i) Prova de estar em dia com suas obrigações eleitorais (se brasileiro).
- 
- 3.3. Os documentos citados na seção 3.2 deverão ser entregues em envelopes **lacrados**. Somente os membros da Comissão de Seleção tem autorização para abri-los.
  - 3.4. **Importante:** Documentação incompleta, ou seja, a falta de **qualquer** documento dentre os listados na seção 3.2 implicará na desclassificação automática do candidato do processo seletivo.
  - 3.5. Todas as cópias dos documentos citados na seção 3.2 serão retidas pela Coordenação do Programa.
  - 3.6. A opção pela linha de pesquisa do curso de Mestrado será efetuada no ato da inscrição.
  - 3.7. O período de inscrição poderá ser prorrogado por decisão do Colegiado do Programa.
  - 3.8. É responsabilidade do candidato inscrito manter-se informado sobre todos os atos, datas e prazos referentes a este processo seletivo, por meio da Coordenação ou de fonte por ela indicada.
  - 3.9. Será admitida inscrição por procuração pública ou por instrumento particular com firma reconhecida em cartório e poderes específicos para inscrição neste processo seletivo, devendo o procurador apresentar, além da procuração, cópia autenticada do seu documento oficial de identidade e os documentos do candidato exigidos no subitem 3.2.
  - 3.10. A divulgação das inscrições deferidas e indeferidas será feita até o dia **19 de janeiro de 2015**.

#### **4. SELEÇÃO**

- 4.1. O processo seletivo consistirá de duas etapas obrigatórias:
  - 4.1.1. Primeira Etapa (Classificatória e Eliminatória): **Prova Escrita**, constituída por 30 questões de múltipla escolha, abordando assuntos nas áreas de física, química e matemática, mais uma questão dissertativa com tema a ser definido pela Comissão de Seleção. O nível das questões de múltipla escolha é o do ciclo básico de cursos da área de Ciências Exatas.
    - 4.1.1.1. A Prova Escrita será aplicada nas dependências do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas da UFOP, em Ouro Preto, MG, em dia e horário a serem divulgados no site [www.fimat.ufop.br](http://www.fimat.ufop.br). **O candidato impossibilitado**

**de comparecer ao local de aplicação da prova**, uma vez deferida sua inscrição, poderá solicitar que a mesma seja aplicada em outra Instituição de Ensino e/ou Pesquisa Federal ou Estadual próxima à sua localidade. Para tanto, ele deve entrar em contato com o coordenador do programa, Prof. Alan Barros de Oliveira, através do e-mail [oliveira@iceb.ufop.br](mailto:oliveira@iceb.ufop.br), com cópia para [secretaria@fimat.ufop.br](mailto:secretaria@fimat.ufop.br), indicando um aplicador, que deve ter vínculo permanente com a Instituição. O nome do aplicador poderá ser recusado pelo Coordenador, caso seja constatado qualquer tipo de conflito de interesses.

4.1.1.2. A Prova Escrita será aplicada no **dia 01 de fevereiro de 2017**, às **13h**, e terá duração de quatro horas.

4.1.1.3. A nota da Prova Escrita será de 0,00 (zero) a 10,00 (dez). Cada questão de múltipla escolha valerá 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) e a questão dissertativa valerá 2,50 (dois vírgula cinquenta).

4.1.1.4. O candidato que obtiver nota inferior a 4,00 (quatro) na Prova Escrita será eliminado do Processo de Seleção.

4.1.1.5. O resultado da Primeira Etapa estará disponível até o dia **10 de fevereiro de 2017** na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências da UFOP e no site [www.fimat.ufop.br](http://www.fimat.ufop.br).

4.1.2. Segunda Etapa (Classificatória): Avaliação do Histórico Escolar da Graduação e Currículo Lattes. A Comissão de Seleção pontuará o histórico escolar de cada candidato com base no teor das disciplinas cursadas e na nota obtida em cada disciplina. O tempo de conclusão de curso também será avaliado para fins de pontuação, à critério da Comissão. O barema utilizado pela Comissão será divulgado conjuntamente com o resultado da Segunda Etapa.

4.1.2.1. A pontuação desta Etapa será de 0,00 (zero) à 10,00 (dez).

4.1.2.2. Esta etapa não conta com a participação dos candidatos.

4.2. A Nota Final do candidato será a média aritmética das notas obtidas nas etapas descritas no item 4.1.

## **5. RESULTADOS, CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO**

5.1. A relação dos candidatos classificados estará disponível até o dia **18/02/2017**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências e no site [www.fimat.ufop.br](http://www.fimat.ufop.br).

O candidato aprovado no processo seletivo de que se trata este edital, deverá efetuar sua matrícula no período de **02/03/2017** a **10/03/2017**, na Secretaria da Pós-Graduação em Ciências - Física de Materiais (ICEB bloco I, ala norte, pavimento inferior, munidos dos documentos originais, para conferência:

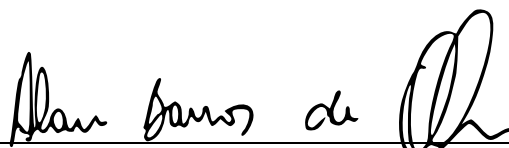
- a) Certificado ou Diploma de Conclusão de Curso Superior ou documento equivalente;
- b) Histórico Escolar;

- c) Cédula de Identidade (se brasileiro) ou Passaporte (se estrangeiro);
  - d) Título de Eleitor;
  - e) Prova de quitação com o Serviço Militar, para os candidatos brasileiros do sexo masculino;
  - f) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- 5.2. O candidato que tenha apresentado, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação até o período da matrícula, deverá entregar na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências, até o dia **10/03/2017**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração oficial de conclusão de curso). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colocação de grau.
- 5.3. O candidato classificado que não comparecer no período pré-estabelecido terá sua vaga preenchida pelo candidato que vier a seguir na lista dos aprovados.
- 5.4. As aulas do curso terão início no dia **21/03/2017**.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 6.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, os editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pela Universidade Federal de Ouro Preto.
- 6.2. Caberá recurso ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências - Física de Materiais, relativo ao processo seletivo, no prazo máximo 10 (dez) dias corridos a contar da data posterior a da publicação dos resultados, e somente sob estrita argüição de ilegalidade ou de ocorrência de erro material.
- 6.3. Casos omissos serão tratados pelo Colegiado de Pós-Graduação em Ciências - Física de Materiais.

Ouro Preto, 16 de novembro de 2017.



---

**Prof. Dr. Alan Barros de Oliveira**

Coordenador do Programa de Mestrado em Ciências  
Física de Materiais